

PARECER 1704/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 153/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador José Olímpio, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça João José Chagas" ao logradouro público inominado, delimitado pela Rua Capitão Pucci, por rua sem denominação e pelo Viaduto Antônio Sylvio Cunha Bueno, localizado em Guaianases, no Distrito do Lajeado.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um honrado cidadão, cearense de nascimento e professor rural e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, se destacou pelos seus úteis serviços em prol dos imigrantes nordestinos que, aqui nesta Capital, procuravam abrigo e trabalho. Além de prestar serviços de veterinário e farmaceuta aos moradores da região de Guaianases, ainda lhes ministrava cursos de pré-alfabetização. Deixou muitos amigos e admiradores, que ainda hoje se lembram das suas desinteressadas e prestativas atitudes para com os mais desvalidos da sorte.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/12/1999

Ana Maria Quadros - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Jooji Hato

Vicente Cândido

Emílio Meneghini